



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 004/2025

A Vereadora que a este subscreve solicita a enviado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de informação.

Que o Executivo Municipal encaminhe ao Escritório Municipal da EMATER/RS, para que envie a esta Casa Legislativa os seguintes esclarecimentos:

Considerando:

- Que o Programa Terra Forte visa atender prioritariamente agricultores familiares ativos e jovens rurais, fortalecendo sua produção e incentivando sua permanência no campo;
- Que diversos agricultores familiares, feirantes e produtores da merenda escolar relataram não ter sido contemplados, apesar de estarem diretamente envolvidos na agricultura local;
- Que surgiram questionamentos sobre a transparência, isonomia e critérios adotados na seleção dos beneficiários;
- Que há relatos de que membros do Conselho Municipal teriam sido contemplados, o que exige esclarecimento sobre possível conflito de interesse;
- Que a ausência de jovens agricultores entre os contemplados contraria um dos focos principais do programa;

Requer-se que a EMATER informe:

1. A lista completa de todos os inscritos do município no Programa Terra Forte, contendo:

- nome do inscrito;
 - comunidade/localidade;
 - data da inscrição.
2. A relação dos beneficiários contemplados, apresentando:
- critérios técnicos, sociais e produtivos utilizados;
 - justificativa individual para a escolha;
 - documentação exigida e entregue.
3. As razões pelas quais os demais inscritos NÃO foram contemplados,

informando:

- quais critérios não atenderam;
 - etapa em que foram desclassificados;
 - se houve análise individualizada das situações.
4. Os critérios objetivos utilizados pela EMATER e apresentados ao Conselho Municipal para subsidiar a seleção dos nomes indicados ao programa.

5. Informar se conselheiros municipais foram contemplados, e caso positivo:

- apresentar os nomes;
- justificar tecnicamente a seleção;
- esclarecer se houve impedimento e afastamento desses conselheiros no

momento das decisões, evitando conflito de interesse.

6. Justificar por que não foram contemplados jovens agricultores, já que o programa prevê incentivo e prioridade à juventude rural, enquanto pessoas já aposentadas foram selecionadas.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

7. Encaminhar as notas técnicas, pareceres e documentos emitidos pela EMATER que subsidiaram a decisão final dos beneficiários.

Este pedido busca assegurar transparência, imparcialidade e equidade na execução de um programa de grande impacto social e econômico, garantindo que os recursos destinados ao fortalecimento rural cheguem efetivamente aos produtores que mais necessitam — especialmente jovens agricultores, feirantes, produtores da merenda escolar e agricultores familiares ativos.

Também se faz necessário esclarecer possíveis situações de favorecimento e conflito de interesse, assegurando que todo o processo tenha sido conduzido com lisura, justiça e responsabilidade pública.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 18 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

JANAINA FREESE
Vereadora - PP